CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Conforme publicação ocorrida no DOC de 05/07/2022, pág. 01, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.821, DE 04 DE JULHO DE 2022.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 05/07/2022.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legis. – Subst.

Matéria DSP 10268/2022. Documento assinado digitalmente por JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS em 06/07/2022 e juntado ao PL 474/2021 por JOSE CRISTINO S. SANTOS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391643.